



DECRETO Nº 000397/22 de 12 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

O Documento de Nº 000397/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R

Em 12/12/22

Responsável:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.31.00.00.00.00	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC,			1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2022

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal